



Reunião Pública – Ata nº 05/2015

Data 2015-03-02

Início 14.30 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 17.40 horas

Presenças:

Presidente Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
Pedro Alexandre Ramos Marques
Rui Miguel dos Santos Serrano
António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
Bruno Vítor Domingos Graça
Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 18/02/2015 -----

BALANCETE -----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 01 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL (20/PPRC/PR/2015)-----

Nº 02 – PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO (21/PPRC/PR/2015)-----

Nº 03 – PROPOSTA DE MONTANTES MÁXIMOS NO APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES (22/PPRC/PR/2015) -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR RUI SERRANO: -----

Nº 04 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA (74/PGEN/VRMSS/2015) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----



Nº 05 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE PELA EXPLORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SEIS EDIFÍCIOS – Parecer prévio (960/AQBS/DOM/2014 - 1/EDIMUN/DOM/2013) -----

Nº 06 – CEDÊNCIA DE VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA (810/ENTE/DAJA/2015 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----

Nº 07 – CEDÊNCIA DE VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA (419/ENTE/DAJA/2015 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----

Nº 08 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – ESTATÍSTICA E FATURAÇÃO REFERENTE A OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2014 (44/PGEN/DOM/2015 - 1/TRANSP/DOM/2013) -----

Nº 09 - PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS NA CIDADE – RESULTADOS OPERACIONAIS NA PERIODO DE 1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (45/PGEN/DOM/2015 - 1/PQEST/DOM/2013) -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

Nº 10 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE - Maria Isabel Venâncio Godinho (15/PEDI/DGT/2015 - 76/DIVER/DGT/2015)-----

Nº 11 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE - Maria Isabel Venâncio Godinho (14/PEDI/DGT/2015 - 75/DIVER/DGT/2015)-----

Nº 12 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE - António da Silva Lopes (12/PEDI/DGT/2015 - 52/DIVER/DGT/2015) -----

Nº 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - Declaração de Caducidade – Proc.º 1470/1970 (51/PGEN/DGT/2015 - 106/EDIF/DGT/2015) -----

Nº 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – ALTERAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E POÇO ABSORVENTE - Declaração de Caducidade – Proc.º 419/2004 (53/PGEN/DGT/2015 - 107/EDIF/DGT/2015)-----

Nº 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E SERVIÇO DE BEBIDAS - Legalização - Declaração de Caducidade – Proc.º 87/2011 (52/PGEN/DGT/2015 - 1659/EDIF/DOGT/2013)-----

Nº 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL - Declaração de Caducidade – Proc.º 1305/2001 (46/PGEN/DGT/2015 - 101/EDIF/DGT/2015)-----

Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E MURO - Declaração de Caducidade – Proc.º 659/2004 (49/PGEN/DGT/2015 -



- 103/EDIF/DGT/2015)-----
**Nº 18 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO -
Declaração de Caducidade - Proc.º 106/2011 (47/PGEN/DGT/2015 -
102/EDIF/DGT/2015) -----**
**Nº 19 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO -
Declaração de Caducidade - Proc.º 570/2003 (48/PGEN/DGT/2015 -
594/EDIF/DGT/2014) -----**
**Nº 20 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO -
Declaração de Caducidade - Proc.º 353/1994 (54/PGEN/DGT/2015 -
108/EDIF/DGT/2015) -----**
**Nº 21 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO -
Declaração de Caducidade em definitivo - Proc.º 574/2010 (50/PGEN/DGT/2015 -
1688/EDIF/DOGT/2013) -----**
**Nº 22 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - construção DE HABITAÇÃO E
LEGALIZAÇÃO DE TELHEIRO - Declaração de Caducidade em definitivo - Proc.º
937/2000 (55/PGEN/DGT/2015 - 586/EDIF/DGT/2014) -----**
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----
**Nº 23 - RECUPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA IRIA E ANTIGO
COLÉGIO FEMININO (6/PGEN/GDE/2015 - 19/DIVER/VRMSS/2015) -----**
DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----
**Nº 24 - MOSTRA DE TEATRO CONCELHIA 2015 - Proposta de realização
(20/PGEN/DTC/2015 - 3/ATIVEV/DTC/2015) -----**
DIVISÃO FINANCEIRA:-----
**Nº 25 - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE
TOMAR - Devolução de valores retidos (1108/ENTE/DAJA/2015 - 76/CONPUB/DOM/2013)
UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
**Nº 26 - CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL E PAVILHÃO D. NUNO
ÁLVARES PEREIRA (6241/ENTE/DAJA/2014 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----**
**Nº 27 - CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL (185/ENTE/DAJA/2015 -
1/CEDESP/UDJ/2014) -----**
**Nº 28 - CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL (782/ENTE/DAJA/2015 -
1/CEDESP/UDJ/2014) -----**
EXPEDIENTE:-----
Nº 29 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO - Serviços Sociais da



- Administração Pública** (1325/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013) -----
Nº 30 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Templários (1212/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR) -----
Nº 31 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Sporting Clube de Tomar (1559/ENTE/DAJA/2015 - 15/DIVER/PR/2013) -----
Nº 32 – PROTOCOLO DE PARCERIA TOMAR URBANO 2020 (1143/ENTE/DAJA/2015 - 14/ENTEXT/PR/2013) -----
Nº 33 – A HORA DO PLANETA 2015 (1076/ENTE/DAJA/2015 - 4/ENTEXT/PR/2013) -----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público. -----

Esteve presente o Sr. João Pedro da Costa Cabral que iniciou a sua intervenção dando conta de que existe um cedro plantado há mais de quarenta anos, cujo porte atual tapa a vista da Capela de Nossa Senhora da Conceição bem como a iluminação do referido monumento, sugerindo que o mesmo fosse cortado. -----

De seguida, apresentou a situação da sua habitação, sita na Avenida Torres Pinheiro, nº 36, a qual se ressentia dos efeitos do escoamento indevido das águas pluviais, outrora a drenar para o rio, solicitando a realização de dreno no terreno que julga ser municipal e a impermeabilização se necessária. -----

O Sr. Vereador Rui Serrano informou que a situação relatada era do conhecimento da Câmara Municipal desde março de dois mil e catorze, e que, efetivamente, era da responsabilidade do Município promover o dreno e a respetiva impermeabilização atendendo a que a situação não ficou salvaguardada no âmbito da intervenção do Polis. Informou ainda que a intervenção está calendarizada pelos Serviços Municipalizados e será concretizada logo após a conclusão da obra em curso no Mercado Municipal. -----

A Sra. Presidente referiu que os serviços de Jardins irão avaliar a situação do cedro e atuar se for caso disso. -----

Esteve presente a Sra. Catarina Teresa dos Santos, para solicitar, mais uma vez, informação sobre a situação do processo relativo a uma casa em ruínas, sita no lugar de Pai Cabeça, e sobre a reclamação relativa à existência de poço em propriedade vizinha, também em Pai Cabeça. -----

A Sra. Presidente informou que, tal como já referira anteriormente, se encontram concluídos os procedimentos necessários para a Câmara Municipal poder intervir em terreno privado e



está em vias de celebração o contrato da empreitada para realizar a demolição, cujo prazo foi além do previsto por terem sido apresentadas reclamações no concurso lançado para o efeito.

A munícipe referiu que há três anos que aguarda pela resolução desta situação, cujos prazos estão ultrapassados, e que não percebe porque é que o Vice-Presidente não a atende nem ao seu marido. Disse não compreender que a Câmara não tenha máquinas quando sabe onde estão duas paradas, sem trabalhar. Afirmou que é urgente a demolição de pelo menos uma daquelas paredes por constituir perigo para si e para a sua família. -----

A Sra. Presidente esclareceu que a demolição tem que ser acompanhada da sustentação das paredes sobrantes e que os resíduos da demolição têm que ser devidamente encaminhados, para o que a Câmara Municipal, como já referiu, não tem máquinas apropriadas. Disse que a Câmara se substitui ao proprietário, face ao seu incumprimento, mas tem que cumprir todos os procedimentos legais aplicáveis.-----

A Sra. Catarina dos Santos salientou que, entretanto, decorreram três anos em que teve que se deslocar muitas vezes, com prejuízo pessoal. No que se refere à questão do poço, referiu que o Sr. Vice-Presidente tinha uma carta com ele sobre o assunto mas certamente não lhe queria responder agora.-----

O Sr. Vereador Rui Serrano referiu que a munícipe sabe bem que acompanhou de perto a situação desde o início, deslocando-se até ao local. Salientou que esta era apenas uma das situações do género transitadas do mandato anterior (cerca de vinte) as quais, para além dos procedimentos administrativos acarretam também situações de ordem financeira atenta a incapacidade dos serviços municipais para executar as demolições. No que se refere à questão do poço, garantiu atendimento solicitando o respetivo agendamento junto dos serviços. -----

A terminar, a **Sra. Catarina dos Santos** referiu que há doze anos que o marido vem alertando o proprietário do terreno e que, à data, é mais uma lagoa do que um poço, prejudicando-a a si e aos seus. -----

Esteve presente o Sr. Américo Matos Fernandes Costa que se referiu à lixeira existente na saída sul da cidade, na direção de Carvalhos de Figueiredo, por trás do bairro da lata do Flecheiro, classificando a situação como uma autêntica vergonha. Referiu que eram de certeza as margens do rio mais sujas, desde Ansião até à Foz do Zêzere, não havendo motivo para tal acontecer dada a proximidade de contentores para deposição dos resíduos. Disse que era urgente proceder à limpeza das margens por quem ali deposita o lixo ou pela própria Câmara e que, se tal não acontecer, apresentará novamente queixa à SEPNA. Referiu que já o fez relativamente à destruição de árvores e aos esgotos domésticos de índole industrial (tem provas suficientes e marcas de indústria) e que, se esta limpeza não se verificar fará de novo



queixa a quem de direito, pese embora tenha que pagar também as multas. Disse que as árvores foram cortadas mas que o lixo permaneceu no local podendo ver-se máquinas de lavar e sacos, entre outros resíduos, e que se impõe a respetiva limpeza pelos serviços municipais. Salientou que também se impõe promover a educação daquela gente, e dos habitantes da última casa, em S. Lourenço, para que deixem de atirar o lixo para as margens do rio e utilizem os contentores das proximidades. Afirmou saber que a Sra. Presidente não lhe ia responder pois se inicialmente a julgou muito amiga do ambiente parecia-lhe agora exatamente o contrário. -----

Continuando, **o Sr. Américo Costa** referiu-se à rutura da conduta de resíduos domésticos de índole industrial, e disse que não queria que a Câmara fosse multada pois avisou com antecedência o senhor Luís Ferreira para que a Câmara tomasse conta da ocorrência, a qual, depois, se veio a mostrar simples de resolver e bem, na sua opinião. Referiu que, agora, existe um terreno anexo com várias lagoas resultantes daquela conduta que é preciso drenar e limpar. Disse que dá uma ou duas semanas para a Câmara limpar o que sujou e contaminou findo o que fará queixa ao SEPNA. Disse que eram só mais umas multas para juntar a outras que a Câmara já tem, de duzentos mil euros, pois é o povo que paga. Voltou a referir que já sabia que a Sra. Presidente não ia responder-lhe a nada. -----

De seguida, o Sr. Américo Matos Fernandes Costa pediu para falar em nome do seu pai, José Fernandes Costa, ali presente, dado ser essa a sua vontade, demonstrada por escrito na ficha de inscrição para o atendimento na reunião de hoje. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse já ter reparado existirem querelas nesta situação mas que era preciso esclarecer a questão das multas a que o Sr. Américo Costa se referiu, e que pressupunha poderem ser coimas, que o Município teria pago ou tinha por pagar. -----

Perante o conselho **da Sra. Presidente** para questionar o munícipe, dado que a Câmara não tem conhecimento de nada, **o Sr. Vereador** disse que era a Sra. Presidente quem presidia a este órgão e devia esclarecer os vereadores. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** referiu que não tem conhecimento de nenhuma coima registada no Município e que o cidadão que fez as afirmações terá outras fontes de informação. Reformulando a pergunta, **o Sr. Vereador João Tenreiro** perguntou se a Câmara Municipal foi notificada de auto de notícia ou processo de contraordenação relativamente às questões que o cidadão aqui colocou pois, a par com a preocupação com as questões do ambiente e do rio estas situações também os devem preocupar. -----

A Sra. Presidente informou que a Câmara interveio naquele local do rio e comunicou à APA a rutura detetada na conduta da Zona Industrial e a existência de esgoto a céu aberto a drenar



entre o acampamento do Flecheiro e a Capela de São Lourenço. Informou ainda que o Município recebeu qualquer notificação, exceto no que se refere ao aterro na Beselga em que foi condenado ao pagamento de coima, como aqui comunicou há cerca de um ano.-----

O Sr. Américo Costa disse que, afinal, sempre existe uma notificação e que outras virão a existir pela destruição do mouchão à saída de Tomar e pela rutura na condução de esgotos domésticos de índole industrial sobre a qual avisou a Câmara que não quis saber de nada. Disse que quando falara nos duzentos mil euros estava a referir-se ao tal aterro. -----

Continuando, em nome do pai, José Fernandes Costa, leu um pequeno texto que este escreveu, onde mostra o seu desagrado pelo fato de, nos setenta e cinco anos que está estabelecido nesta cidade, ser a primeira vez que vem reclamar à Câmara Municipal, dado que, no dia doze de dezembro de dois mil e catorze, foi alvo de uma tentativa de intimidação e humilhação por parte de um fiscal camarário, acompanhado de dois polícias, o qual se recusou a sair do seu estabelecimento depois deste encerrado, devido à sua indisposição, causada pela garotice do mesmo em lhe perguntar se tinha carregado um pinheiro que se encontrava plantado no meio da Rotunda Alves Redol, uma árvore de natal com cerca de oitenta quilos de peso e quatro metros de altura, mesmo depois do seu filho e dono da loja o ter esclarecido em todos os assuntos que questionou. -----

Pedi ainda para ser esclarecido se era a Câmara Municipal que estava a pagar à advogada Carla Sá Correia as despesas do Tribunal e de todo este processo contra o seu filho, por injúrias. -----

O Sr. Américo Costa referiu que sabe que foi dado apoio a um fiscal que se portou pessimamente mal. Disse que apenas defendeu o seu pai e que respeitou o fiscal enquanto ele não faltou ao respeito ao seu pai e a todos quanto estavam na loja e que, aí sim, se excedeu um bocadinho. -----

Passou a ler o seguinte documento, subscrito por si, por seu pai e por outras duas pessoas (um funcionário e um vizinho) que testemunharam a ocorrência, o qual entregou posteriormente ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal:-----

"Exmo. sr Vice presidente da Camara de Tomar, arquitecto Rui Serrano.. Eu Américo Matos Fernandes Costa, BI 6230523 e meu pai José Fernandes Costa.. com estabelecimento, na Av. Cândido Madureira 12 a 18.Venho pedir um inquérito interno, sobre a actuação do fiscal camarário Romão José da Silva Mourão, no dia 12 de Dezembro de 2014 no meu estabelecimento. No dia 12 aproximadamente pela 12,30 horas contactou-me este sr na companhia de dois polícias, á porta do meu prédio, esclareci-o de todas as dúvidas e identifiquei-me como dono do estabelecimento e responsável pelo meu pai de 83 anos e



autoridade máxima daquele espaço. Contra minha vontade, o mesmo insistiu em falar com o meu progenitor(pai),protestei, pois não vi razão para isso, visto ter esclarecido tudo ,pela posição que ocupo na família e no estabelecimento. Ele entrou visto estar a porta aberta e na companhia dos dois policia começou o inquérito ao octagenario com delibitações visíveis de saúde física e mental..perguntou-lhe se tinha sido o meu pai a plantar um pinheiro de 4m de altura e de perto de 90 kg de peso..reparei na aflição do meu pai e preocupado pela saúde dele ,mandei o meu funcionário encerrar o estabelecimento (as portas),avisando delicadamente os presentes, que tinham de sair ...visto termos encerrado por uma emergência...o dito fiscal recusou-se e disse que tinha autoridade para estar ali,mesmo que ficasse lá sozinho,pois era isso que iria acontecer se eu deixasse,só ao fim de 10 minutos e pressionado por todos, incluído os policia abandonou o local ladeado pelo mesmos.-----
Eu e o meu pai exigimos um castigo exemplar e porque não despedimento do dito funcionário, que como cidadãos, achamos que não merece integrar a excelente equipa de funcionários daquele departamento.-----

O processo tb seguirá para tribunal judiciário com queixa crime contra o funcionário em questão. -----

- 1-abuso de autoridade para as funções que exerce -----
- 2-Invasão de propriedade privada -----
- 3-tentativa de intimidação e humilhação de um octagenário e seu filho Américo Costa-----
- 4-Os nome de Anabela Freitas ,presidente e Rui Serrano vice-presidente) da camara de Tomar, serão envolvidos como cúmplices.. já que o caso tinha sido levado a reunião de Câmara e eles nada fizeram ,para averiguações internas...". -----

A Sra. Presidente disse ao Sr. José Fernandes Costa que é lamentável que utilizem uma pessoa da sua idade, tão querida na cidade, e que passe pelo que aqui passou hoje. -----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador António Jorge referiu-se ao episódio aqui ocorrido e disse que era uma situação que os deixa de boca fechada e lhes gera uma forma de estar menos boa. No que se refere às comemorações do dia um de março, pediu que se comece desde já a pensar nas próximas para que não sejam apenas institucionais, com coletividades e instituições militares, e possam criar-se mais elos de ligação do Município com a população tomarense. Disse que o Concelho tem recursos próprios (coletividades, bandas filarmónicas e outros grupos) para realizar um programa diferente e captar outro tipo de público. Afirmou que o Município tem que saber criar pontes e estreitar laços com os cidadãos. -----



A Sra. Presidente deu conta da necessidade de alterar a calendarização das reuniões do Executivo Municipal marcadas para o corrente mês de março, dado que, nos dias quinze a dezassete, se realizam reuniões no âmbito da CIMT, para discussão das ITIs do Médio Tejo. ---

Tudo visto e analisado, foi decidido que a reunião de dezasseis de março seja antecipada para o dia 11 do mesmo mês, e se realize à hora habitual. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro começou por se referir à proposta apresentada pelo PSD a dez de novembro de dois mil e catorze, sobre a constituição do Conselho Municipal do Ambiente, e que ainda não foi agendada apesar de estar previsto que a discussão das propostas tenha lugar na reunião seguinte. Disse que consideram esta proposta muito importante por permitir abordar e resolver algumas questões ambientais que surgem no dia-a-dia e que merecem alguma preocupação. Disse que a proposta tem que ser agendada para discussão mesmo que não mereça a concordância da Sra. Presidente, pois é uma proposta honesta que visa o ambiente de um Concelho que tem rio, floresta e albufeira. Referiu que, até agora, a única justificação dada para o fato se deve à elaboração de um projeto de regulamento para o qual não vê necessidade antes da proposta ser discutida e aprovada.-----

No que se refere à questão do planeamento estratégico para Tomar, referiu que a albufeira do Castelo do Bode é algo que temos que potenciar e potencializar para o desenvolvimento do turismo e captação de novos turistas. Disse que Tomar, como capital do Médio Tejo, deve potenciar todas as suas riquezas e esta em particular. Referiu que sabem que outros municípios vizinhos que confluem com a albufeira estão a trabalhar num projeto de wakeboard, modalidade desportiva em crescimento e mundialmente conhecida. Disse que, contrariamente ao que se espera da capital do Médio Tejo, o concelho de Tomar não está na vanguarda deste processo e terá ficado de fora. Pediu para saber que razões levam a Tomar ficar de fora porque cada vez mais Abrantes adota a postura de líder da CIMT e a dianteira em desfavor de Tomar. Referiu que é algo para que vêm alertando e que a Sra. Presidente nega mas a realidade contradiz. Disse que o PSD manifesta a sua tristeza por Tomar ter ficado de fora deste projeto, para já não falar no plano estratégico para Tomar e no programa Portugal 2020 que já está a ser discutido noutros municípios. Referiu que o PSD apresentou dois requerimentos, ainda sem resposta, relativamente ao que Tomar quer para o futuro, e que continuam a ver passar o comboio e a ver Tomar a perder para Abrantes. Lamentou que Tomar não esteja na vanguarda de um projeto que atrairia milhares de pessoas ao concelho e potenciaría o turismo local, o qual, a par de outros, seria agarrado pelo PSD caso estivesse na presidência da Câmara Municipal. -----



A Sra. Presidente informou que o projeto de wakeboard contempla a realização do Campeonato do Mundo da modalidade, a decorrer em setembro, em Ferreira do Zêzere, e a criação de circuito da modalidade ao longo da albufeira do Castelo do Bode com instalação de cinco torres de diferentes níveis de dificuldade. Relativamente ao campeonato, foi inicialmente solicitado um apoio de vinte cinco mil euros, depois alterado para quinze mil, e foi dito que não. Informou que está a trabalhar-se no projeto de criação de um dos cinco circuitos e que os técnicos já cá estiveram diversas vezes, apontando a zona do Alqueidão como o melhor local para instalar a torre. Referiu a necessidade de definir o modelo de gestão das torres, de avaliar a questão das acessibilidades ao local, pois é um investimento muito caro, e de ter em conta que o POACBE devia ter entrado em revisão em dois mil e treze e não entrou. Concluiu, informando que Tomar está a trabalhar e a ponderar instalar uma das torres e integrar o circuito mas que nada está decidido pois ainda avaliam o investimento e a mais valia que trará para o concelho. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques começou por classificar de muito triste o que se passou hoje no período de atendimento do público referindo que não vale a pena fugir da questão de estarem perante consequências da campanha eleitoral. Disse que a postura do Sr. Américo Costa foi inicialmente de grande aproximação por ter tido a noção de poder ter competências para intervir na área do ambiente mas que ultimamente tem sido um desgaste para a Sra. Presidente e para todos os vereadores. Referiu que é legítimo que discordem uns dos outros mas não podem nunca faltar ao respeito a quem quer que seja, e que, de fato, se está perante uma falta de respeito, de forma expressa por parte do Sr. Américo, e também do Executivo e da Sra. Presidente ao omitir a resposta devida. Independentemente de quem está no uso da palavra, se o faz corretamente tem direito a resposta e, se comete excessos ou houver motivos para tal deve ser-lhe cortada a palavra. Disse que foi constrangedor o que aqui aconteceu e que era bom conhecerem a posição da Sra. Presidente relativamente ao ocorrido. Disse que só não se ausentou da reunião por respeito a este órgão e ao pai do Sr. Américo Costa. -----

Referiu-se seguidamente às comemorações do dia um de março e concretamente à homenagem promovida aos funcionários, a qual reputou de importante mas devia ter sido abordada no Executivo Municipal. Disse que os direitos dos trabalhadores foram sempre respeitados e cumpridos e que espera que esta homenagem não seja algo meramente formal. Referiu que a Sra. Presidente colocara ênfase nas pessoas para o corrente ano mas que, pessoalmente, entende que as pessoas têm que estar sempre em primeiro lugar, que não existe a Câmara e os outros a menos que esteja em causa o interesse público ou a legalidade.



Disse que os eleitos estão aqui a representar esses outros e que há situações em que, no seu entender, não houve o devido respeito por pessoas e até foi posta em causa a dignidade de algumas com diversas atitudes que nunca foram devidamente justificadas. Fez votos para que as pessoas estejam sempre em primeiro lugar e tenham uma presença contínua nas comemorações e no dia-a-dia da atividade de cada um. Referiu que, ontem, se apresentou ao atual Comandante dos Bombeiros embora o conhecesse de outras ocasiões, pois aquele não foi formalmente apresentado aos vereadores, os quais não perceberam claramente quais as funções que vai desempenhar e que estão para além das inerentes àquele cargo de comando, o que não deixa de ser estranho e vai ser assunto para outras ocasiões. Disse que o facto de o Executivo não ser chamado a dar a sua opinião e a discutir as comemorações do dia de Tomar é grave e não beneficia a democracia, antes pelo contrário. Disse ainda que, muitas vezes, ao referir a Câmara Municipal, a Sra. Presidente devia dizer a maioria que tem competências para gerir a Câmara Municipal pois é dela que se trata. Deu como exemplo a mudança do local das comemorações para o Cineteatro, da qual só tomou conhecimento no dia da Assembleia Municipal - e o Dr. João Tenreiro, ao que sabe, pela radio Hertz. Disse que não põe em causa a legitimidade para decidir mas que estas atitudes não ficam nada bem a quem decide e não acontecem apenas porque estão em maioria porque outras maiorias houve em que este tipo de questões eram analisadas e decididas de outra forma. Chamou a atenção para a proximidade da Festa dos Tabuleiros, que é do povo e merece que os vereadores, enquanto seus representantes estejam presentes e participem nas atividades, e recomendou que o Executivo seja chamado a discutir a forma como vai participar na Festa para evitar situações desagradáveis e menos corretas. Sublinhou que os eleitos do Executivo Municipal já estão habituados a fazer figura de corpo presente, como no caso das celebrações do dia da cidade, mas que, pessoalmente, não aceitará que o façam de pau mandado relativamente à participação na Festa dos Tabuleiros e entende que deve ser promovida discussão e decisão conjunta. -----

Referiu a desorganização evidenciada nas comemorações que decorreram nos Bombeiros, onde só permaneceu por respeito institucional, e recordou que também aqui não foram ouvidos nem lhes foi perguntado se concordavam que o aniversário dos Bombeiros seja comemorado a um de março. Para si, a data do aniversário é a vinte oito de janeiro, porque foi naquele dia e não noutro que o Corpo de Bombeiros foi criado. Disse que não vale a pena escamotear uma decisão outrora tomada pela Câmara Municipal, com toda a legitimidade, ou inventar coisas como referências ao Palácio D. Manuel para referir o edifício dos Paços do Concelho. Afirmou que a marca templária apresentada no dia um de março não é da Câmara



Municipal mas sim da Sra. Presidente e do seu corpo próximo pois os vereadores foram surpreendidos no Cineteatro. Perguntou o que é que se pretende com a falta de procura de consensos para questões tão importantes para Tomar, se o objetivo é ter uma marca diferente a cada x anos. Considerou negativo que assim seja e disse à Sra. Presidente que há a sensação que, muitas vezes, aceita que lhe coloquem as coisas à frente ou até decidam por si. Disse que é para si inadmissível que pessoas não eleitas queiram mandar por questões político-partidárias e inaceitável que as coisas apareçam impostas. Afirmou que o Executivo Municipal não foi chamado a analisar e a discutir a marca Templária e que, independentemente do seu conteúdo e da sua importância, a marca não é da Câmara Municipal, que a desconhece, a menos que a maioria tenha legitimidade para decidir que os restantes vereadores não têm legitimidade para decidir nesta matéria. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques requereu cópia dos despachos que, de acordo com a lei lhes deviam ter sido remetidos neste mandato, nomeadamente os proferidos ao abrigo das competências da Câmara Municipal delegadas na Sra. Presidente. Olhando para a ordem do dia, por exemplo, verifica referência a três transferências de verbas sem indicação do respetivo valor. Disse que a transparência tem que ser total pois a legislação que vem sendo publicada é no sentido de uma maior transparência e não o contrário. Lembrou mandatos anteriores onde eram comunicados à Assembleia Municipal os valores mensais das ajudas de custo, das despesas com viagens e restaurantes, entre outras, e disse que, neste momento, não conheciam onde se gastava o dinheiro com os eleitos e com os outros que o não foram. Disse que já requereu esta informação e ela não lhe foi prestada. Reiterou o pedido pois, se não tiver resposta terá que recorrer à via judicial para poder esclarecer aqueles que o elegeram e honrar as suas responsabilidades. Referiu que é muitas vezes pressionado para prestar informações sobre determinados assuntos e que terá que procurar obter as respostas caso a Sra. Presidente não as dê. Perguntou se foi aceite a verba atribuída recentemente à Liga dos Bombeiros pois constou-lhe que não. Questionou se o abaixo-assinado para não encerrar o mercado no dia um de maio teve andamento e disse esperar que os seus subscritores não fossem questionados sobre os motivos de terem assinado. Pediu resposta à pretensão dos comerciantes, pois a maioria pode dizer que não mas tem que o dizer e porquê. -----

A Sra. Presidente disse que era preciso evitar segundas interpretações no que é dito pois relativamente às transferências de verba, por exemplo, só constam os títulos dos casos a que se referem mas as verbas estão consignadas em protocolo devidamente aprovado pelo Executivo Municipal, no anterior mandato, e referem-se à prática desportiva objeto de protocolos com instituições, os quais não sofreram alteração. Referiu que apesar de a lei



permite ajustes diretos simplificados até cinco mil euros, internamente, as instruções são no sentido de efetuar sempre consulta a várias entidades para obter os melhores preços e equaciona-se restringir ainda mais esse valor. Disse que observou muitos casos anteriores, de ajustes diretos até setenta e cinco mil euros mas que isso terminou. Disse que é correta a informação sobre o subsídio à Liga dos Bombeiros, a quem foi solicitada a indicação do NIB para efetuar a transferência e o mesmo não foi facultado, tendo sido pedida uma reunião, que está marcada mas vai ser adiada a pedido desta. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que não disse que o valor não estava protocolado, pois tem o respetivo Protocolo, mas apenas que a importância não é indicada, tendo **a Sra. Presidente** referido que não pode deixar-se espaço para mais do que uma interpretação. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que pensou existir acordo prévio com a Liga para a referida transferência e que lhe parecia agora que não. Em sua opinião, a deliberação deve ser revogada e voltar a ser reapreciado o assunto quando existir acordo. -----

A Sra. Presidente disse que havia acordo quando o assunto foi submetido ao Executivo e mostrou-se disponível para fazer a síntese da situação. -----

O Sr. Vereador Rui Serrano usou da palavra para referir que houve vontade de dar um contributo diferente ao dia um de março, partilhando a nova abordagem ao conceito de organização e comunicação do Município. Disse que o assunto seria trazido ao Executivo Municipal, para conhecimento das implicações da marca Tomar Cidade Templária, uma nova identidade corporativa para comunicar o Município, transversal aos serviços. Disse que não houve oportunidade de o fazer em tempo útil em reunião anterior do Executivo Municipal e que o assunto seria trazido na próxima reunião. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques reiterou que os vereadores ficaram surpreendidos e não souberam responder a quem os questionou sobre o que era aquilo. Disse que este tipo de coisas, feitas em gabinete, sem a participação de todos, correm o risco de, passados uns anos serem postas de parte, para além de que a legitimidade dos vereadores é posta em causa e estes se sentem excluídos da decisão de uma coisa importante para Tomar. Na sua opinião, na próxima reunião vem tarde. Pode ter havido a intenção de fazer surpresa mas também pode ser entendido como falta de planeamento ou até de desrespeito pela legitimidade de todos os vereadores. Disse que a abordagem política foi a mais errada que se podia fazer pois quem gere a Câmara é que colhe os louros do que é bem feito. Da forma como aconteceu, algo que até pode ser bom fica, à partida, associado a um vício que o acompanhará para sempre e permite que pensem que, com o contributo de cada um o produto final podia ser melhor. Afirmou que o Município deve ter uma estratégia de futuro, o mais consensual possível, e que



foi muito mau o que aconteceu nesta situação. Disse que a maioria não pode marginalizar os restantes vereadores e deve-lhes respeito institucional pois é aqui o sítio certo para dizer o que se lhes oferece sobre os diferentes assuntos. Referiu que os IpT não tornam públicas as suas declarações de voto antes de as apresentar no local próprio e não gostam de ser tratados desta maneira.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que o Sr. Vereador Pedro Marques focou alguns pontos que o levam a ter que intervir novamente e a ser ainda mais direto e assertivo. Referiu que, na ordem do dia de hoje, aparece a constituição da Tomar Habita e entende que a Sra. Presidente deve constituir também a equipa do Tomar Inventa - altera a data do aniversário dos Bombeiros sem se saber porquê, avança com o lançamento da moeda do templário e a ideia abortou, e, agora, com este novo logotipo de Tomar Cidade Templária começa a vilipendiar e até a ultrajar a marca templária. Perguntou se a marca está registada ou se foi sequer pedido o registo no INPI, e com que base foi apresentada. Referiu os despachos da Sra. Presidente que indicam ser feitos na cidade templária, no Palácio D. Manuel, e pediu maior cuidado no tratamento destas questões porque aqui são os Paços do Concelho. Disse que a Sra. Presidente tem que assumir estas situações, ou resolvê-las, pois a marca Templária deve ser tratada com cuidado e respeito. Referiu que, na sessão da Assembleia Municipal, o chefe da bancada do PS, também adjunto da Sra. Presidente, fez uma interpretação da posição do PSD que não corresponde à verdade. Disse que, na altura, não pediu para intervir porque a sua honra não ficou afetada mas pede agora à Sra. Presidente que diga ao membro do seu governo sombra que o PSD nunca esteve contra os postos de atendimento ao cidadão, como pode comprovar-se na declaração que consta da ata. O PSD disse antes que, no caso de não ser aprovado o protocolo a responsabilidade era da maioria e que com a criação destes postos de atendimento Tomar podia estar a perder influência como capital do Médio Tejo. ----- Perguntou se era verdade que a ANPC não esteve presente nas comemorações dos Bombeiros e, a confirmar-se, porquê. -----

Relativamente à resposta prestada ao requerimento sobre o incêndio na tenda do mercado, considerou a mesma uma não resposta. Disse ter recebido um auto de ocorrência dos Bombeiros pelo que não terá sido apresentada participação policial ou criminal. -----

Ainda sobre o wakeboard, disse que é referido na comunicação social que Tomar ficou de fora de um projeto de promoção conjunta desta atividade e não do Campeonato do Mundo. -----

A Sra. Presidente referiu que o Sr. Vereador Tenreiro não gosta de interpretações à declaração de voto do PSD, não gosta da resposta que recebeu ao requerimento, não gosta de



não ter resposta e não gosta das respostas que tem, assim como não gosta do que coloca nos seus despachos. Disse que também não gosta de muito do que ouve e tem que ouvir. -----
Sobre a presença da ANPC nas comemorações informou que o CODIS não pode estar presente e lhe ligou a justificar a ausência e a solicitar que desse conta do facto no seu discurso. Disse que se comemorou também o Dia Nacional da Proteção Civil e que o CODIS esteve naquelas comemorações em representação do CONAC. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça usou da palavra para se referir ao abaixo-assinado para abertura do mercado no dia um de maio, dando conta de que deu um parecer à Sra. Presidente referindo a decisão ponderada e aprovada por unanimidade no Executivo Municipal, a data civilizacional que é o primeiro de maio, marcante de viragem histórica na humanidade, e a convicção de que não seria um dia que contrariaria a crise que se vive no comércio, a nível nacional e local. Referiu ainda que o mercado continua a não ter condições razoáveis para ser utilizado para aquisição de bens (de circulação e de estacionamento, por exemplo) e não é um dia que afasta e resolve os problemas sociais e económicos dos vendedores. Disse que sugeriu a manutenção da deliberação de encerramento, tomada por unanimidade, sugestão que mereceu concordância da Sra. Presidente e vai ser transmitida aos subscritores.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que a aprovação por unanimidade se baseou na informação de que a maioria dos comerciantes estava de acordo com a proposta que a maioria apresentou e não por razões ideológicas ou outras pois se assim fosse teriam, por exemplo, que atender ao significado para muitos da sexta-feira santa, dia em que o mercado está aberto. Disse que a unanimidade atendeu ao respeito pela maioria dos comerciantes, ao respeito que dão aos trabalhadores todos os dias e não naquele em particular. Disse que, se há alteração na vontade dos vendedores o Executivo deve ponderar e reanalisar. Referiu que, por vezes, sente vontade de não discutir as propostas da maioria porque as outras são deixadas para trás. Perguntou, por exemplo, onde é que estão as deliberações de compensação aos vendedores pelos prejuízos decorrentes do encerramento do mercado, em que alguns chegaram quase à insolvência. Disse que nunca aqui foi presente nenhuma análise nem nenhuma proposta para o efeito. Referiu que a falta de condições do mercado reveladas pelo Sr. Vereador Bruno Graça é culpa de anteriores gestões, da coligação PSD/PS que deixou que as situações se arrastassem, sem tomar decisões. Informou que iria trazer este assunto formalmente na próxima reunião. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça usou de novo a palavra para referir que a resposta foi dada pela Sra. Presidente, na última Assembleia Municipal, respondendo a uma questão formulada pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro. Disse que o respeito que é devido



aos comerciantes é devido a todos igualmente pois o mercado só pode funcionar se os trabalhadores da Câmara e da empresa que assegura a limpeza do espaço trabalharem naquele dia. Disse que não quer partidarizar ou politizar a situação, a qual deve ser decidida com respeito e ponderação por todos os intervenientes e fatores. Disse ser seu entendimento que o Município deve dar feriado aos seus trabalhadores e respeitar o Dia do Trabalhador.-----

A Sra. Presidente sossegou o Sr. Vereador Pedro Marques dando conta de que, em novembro, quando foi tomada a deliberação, a situação estava acordada com os comerciantes que vêm agora solicitar a abertura no dia um de maio. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques salientou que nada impedia que o pudessem fazer e disse que era aqui o sítio próprio para responder às questões colocadas no Executivo Municipal e que a confusão que se gera nalgumas situações se deve ao facto de haver pessoas do gabinete da Sra. Presidente a fazer parte da Assembleia Municipal, situação que pode constituir um problema ético e até legal. Referiu que a Sra. Presidente tem liberdade para dizer o que entender nas sessões do órgão deliberativo mas que é aqui que deve responder aos vereadores. Disse que, hoje, contrariamente ao habitual, a Sra. Presidente não iniciou o PAOD a dar as informações devidas e entendeu dever falar no assunto do Mercado. -----

A Sra. Presidente referiu que não podia deixar de responder às questões que lhe são colocadas na Assembleia Municipal. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça respondeu ao Sr. Vereador Pedro Marques referindo que ainda não viu a deliberação para indemnizar os vendedores apesar de a ter solicitado a vários serviços. Disse que, até agora, todos lhe dizem que não existe. Também ainda não viu a deliberação para os comerciantes não pagarem as taxas devidas e entende que um presidente não tem competência para dizer que não são cobradas. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques informou que há propostas dos IpT, aprovadas por unanimidade, e que pode apresentá-las. -----

Continuando, o **Sr. Vereador Bruno Graça** disse que estas questões serão um dia aclaradas e que se encontra a tentar reunir toda a documentação para aqui trazer uma informação clara. Referiu que, à data de encerramento do mercado, havia dívidas por regularizar que não foram cobradas e que não houve deliberação a legitimar a isenção dos pagamentos devidos pelos comerciantes. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques garantiu existirem propostas aprovadas por unanimidade em que um dos pontos visava compensar os vendedores. Disse que a questão das dívidas tinha que ser objeto de cuidada análise pois podiam ter prescrito. Referiu ainda ter verificado muitas faltas institucionais nas comemorações dos Bombeiros e disse que a Sra. Presidente não se



devia admirar por muita gente não ter vindo. Sublinhou que tinham que dignificar os Bombeiros e evitar o diz-se que diz-se e as más interpretações, salientando que, durante muitos anos, o Orçamento apresentado pelos Bombeiros não foi objeto de discussão porque se entendia que estava lá o que era realmente necessário e que a importância do Corpo de Bombeiros justificava a sua aprovação da forma mais consensual possível. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e quinze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Foi dispensada a leitura da mesma, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte sete de fevereiro do ano de dois mil e quinze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos (2.475.822,40€) em Operações Orçamentais, e cento e trinta e dois mil e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos (132.095,50€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 01 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL -----

Foi presente uma Proposta da Senhora Presidente, de 25 de fevereiro de 2015, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento excecional de trabalhadores, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos no mapa de pessoal:-----

- Categoria de Assistente Operacional, atividade – Área de Bombeiros, quatro trabalhadores.---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada para abertura do procedimento concursal comum para recrutamento excecional de trabalhadores, nos termos e fundamentos nelas consignados.-----

Mais deliberou a Câmara, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 64º da Lei do Orçamento de Estado 2015, propor à Assembleia Municipal autorização para que a Câmara proceda à abertura do procedimento concursal comum para recrutamento excecional, conforme proposto e fundamentado.-----



Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge.-----

Nº 02 – PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO -----

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente submetendo à consideração do Executivo Municipal a aprovação do projeto de Regulamento Interno de Atribuição de Apoios ao Associativismo.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de regulamento interno apresentada, revogando a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, a 2 de maio de 2013, sobre o mesmo assunto.-----

Os senhores Vereadores Bruno Vítor Domingos Graça e António Manuel Gonçalves Jorge não tomaram parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor, com o voto contra do senhor Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e a abstenção do senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Nº 03 – PROPOSTA DE MONTANTES MÁXIMOS NO APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES-----

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente com os montantes máximos a atribuir em 2015, no apoio às associações, que se transcreve:-----

1. Montantes máximos de apoio à atividade cultural e recreativa regular [alínea a) do número 1. do artigo 3º do regulamento de apoio]: 70.000€;-----
2. Montantes máximos de apoio eventos ou projetos de âmbito cultural [alínea a) do número 2. do artigo 3º do regulamento de apoio]: 80.000€;-----
3. -----Atividades passíveis de financiamento [alínea a) do número 1. do artigo 9º]:

Tipologia de formação	Montante máximo a atribuir	Descrição do tipo de formação	Bolsa de Eventos (quantidade de participações)
Banda Filarmónica	3.300 €	Formação com atividade regular de ensaios e atuações, excluindo formações que decorram dos planos curriculares das escolas de música.	3
Escola de música	2.200 €	Escola de música oficial e não oficial.	4
Grupo coral	2.000 €	Formação com atividade regular de	5



Handwritten signature or initials.

		ensaios e atuações, excluindo formações que decorram dos planos curriculares das escolas de música.	
Grupos de cantares e tunas	300 €	Formações musicais de carácter popular.	6
Outros grupos instrumentais	100 €	Outras formações musicais.	1 atuação por cada formação
Escola de dança	1.200 €	Escola de dança oficial.	4
Outras formações de dança	100 €	Outras formações de dança.	1 atuação por cada formação
Grupo de teatro	3.300 €	Formação com atividade regular de ensaios e atuações.	3
Grupos folclóricos	2.200 €	Formação federada.	3
Cineclubes	1.250 €	Apresentação de sessões semanais de cinema não comercial.	5

4. Montantes máximos de apoio à atividades desportiva federada e de formação ou atividades de recreação com carácter regular [alínea b) do número 1. do artigo 3º do regulamento de apoio]: 100.000€;

5. Montantes máximos de apoio eventos ou projetos [alínea b) do número 2. do artigo 3º do regulamento de apoio]: 50.000€;

6. Montantes máximos de apoio regular às associações de juventude, incluindo ações, atividades, eventos ou projetos [do número 3. do artigo 3º do regulamento de apoio]: 10.000€;

7. Atividades desportivas passíveis de financiamento [alínea a) do número 1. do artigo 9º]:

-----Modalidades Federadas / Desportos coletivos-----

Escalão	Quadro competitivo	Valor máximo apoio (€)
Júnior / Juvenil / Iniciado ou equiparado	1ª Nacional	2 000 €
	2ª Nacional	1 500 €
	Outra nacional	1 200 €
	Distrital ou equivalente	1 000 €
Infantis / Escolas ou equiparados	Nacional	1 000 €
	Distrital ou equivalente	700 €
Sénior / Veteranos	Nacional	1 000 €



	Distrital ou equivalente	700 €
--	--------------------------	-------

-----Desportos individuais / atleta-----

Escalão		Valor máximo apoio (€)
Sénior / Veteranos / Júnior / Juvenil / Iniciado / Infantis / Escolas ou equiparado	Por inscrição na respetiva federação	25 €
	Bónus por participação em nacionais*	125 €

-----Modalidades não federadas-----

Modalidades individuais e coletivas – por modalidade e nível de participação	Valor máximo apoio (€)
Local / Distrital / Regional ou equiparado	100 €
Nacional	250 €

* a atribuir no ano seguinte-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de montantes máximos a atribuir às Associações, em 2015, conforme proposto, devendo os serviços da Divisão de Turismo e Cultura e da Unidade de Desporto e Juventude, reformular as candidaturas e obter a documentação necessária, para posterior aprovação pelo Executivo Municipal, do apoio concreto a atribuir a cada uma das Associações do Concelho.-----

Os senhores Vereadores Bruno Vítor Domingos Graça e António Manuel Gonçalves Jorge não tomaram parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor, com o voto contra do senhor Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e a abstenção do senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR RUI SERRANO: -----

Nº 04 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA -----

Foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Serrano, exarada no despacho 53/VRMSS/2015, que se transcreve.-----

“Considerando que, -----



A estrutura orgânica dos serviços da câmara municipal de Tomar em vigor prevê, no n.º 2 do artigo 2.º do Anexo II do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar, a possibilidade de compreender duas equipas de projeto; -----

Por deliberação da câmara municipal de 23 de dezembro de 2013 foi aprovada a criação de uma equipa de projeto designada "Controlo interno, otimização organizativa, processual e prevenção do risco de corrupção"; -----

Está prevista a criação de uma segunda equipa de projeto, nos termos do regulamento supracitado;-----

Por deliberação da assembleia municipal de 19 de setembro de 2014, foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana; -----

Assim, proponho que: -----

1. Seja criada uma equipa de projeto dentro da estrutura hierarquizada do município, reportando diretamente sr. Vice-presidente da câmara municipal, designada de "TOMARHABITA", pelo período de um ano, a partir de 4 de março de 2015, que deverá integrar os seguintes colaboradores do município: -----

a) Elsa Maria Antunes Pimenta, que exercerá as funções de coordenadora da equipa de projeto; -----

b) José Augusto Correia de Almeida; -----

c) José Manuel Duarte Garcia. -----

2. A equipa de projeto é uma equipa multidisciplinar que tem como missão a reabilitação e reconversão do património degradado na Área de Reabilitação Urbana (ARU), do parque escolar do Município e no âmbito do programa estratégico para a habitação social em Tomar. -

3. Os objetivos desta equipa de projeto, relativamente à área de projeto da ARU, do parque escolar do Município e no âmbito do programa estratégico para a habitação social em Tomar são: -----

a) Proceder ao eficaz acompanhamento, elaboração, desenvolvimento e implementação de estudos e projetos de arquitetura e de engenharia para os quais o TOMARHABITA disponha de valências, ou outros que sejam necessários à realização das obras determinadas pelos órgãos competentes; -----

b) Recolher e organizar informação relevante para as respetivas áreas, nomeadamente ao nível da atualização técnica e do desenvolvimento de competências; -----

c) Elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos e, proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão; -----



- d) Analisar projetos em regime de outsourcing; -----
- e) Promover o diálogo com as entidades externas ao município e obter os respetivos pareceres que se tornem necessários à tomada de decisão; -----
- f) Participar, como júri, em procedimentos concursais; -----
- g) Prestar apoio técnico no âmbito da reabilitação urbana às juntas de freguesia; -----
- h) Colaborar com o departamento de obras municipais na elaboração de processos para lançamento de concursos e empreitadas de obras municipais; -----
- i) Colaborar com a divisão de gestão território no âmbito do licenciamento municipal; -----
- j) Prestar apoio técnico na área dos espaços verdes públicos e municipais; -----
- k) Proceder à planificação e estimativa orçamental das operações a realizar; -----
- l) Desenvolvimento de projetos no âmbito da habitação social; -----
- m) Desenvolvimento de projetos de reabilitação do parque escolar; -----
- n) Desenvolvimento de projetos de reabilitação de edifícios municipais; -----
- o) Desenvolvimento de projetos de requalificação urbana de infraestruturas e espaço público.”-

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a criação da equipa de projeto, TOMARHABITA, nos termos e com os pressupostos da proposta apresentada, que funcionará até ao final do ano de 2016.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: "Relativamente ao ponto 4 da ordem do dia, referente à proposta do senhor vereador Rui Serrano "Criação de Equipa de Projeto Tomarhabita", não é da competência do vereador propor a aprovação desta equipa. Com efeito, nos termos da alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, é competência própria do presidente da câmara municipal propor a criação de equipas de projeto. Tal competência não pode ser delegada por falta de lei habilitante para o efeito, pelo que a proposta não poderá ser aprovada. Neste sentido os vereadores do PSD votam Contra.”.

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

Nº 05 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE PELA EXPLORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SEIS EDIFÍCIOS – Parecer prévio-----

Foi presente a informação nº 1024/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de responsabilidade pela exploração das instalações elétricas de seis edifícios



municipais (Biblioteca, Centro Escolar de Casais, Cine Teatro, Complexo Desportivo, Pavilhão Jácome Ratton e Pavilhão Municipal).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação dos serviços referido, nos termos do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 06 – CEDÊNCIA DE VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA-----

Foi presente a informação nº 1091/2015 do DOM dando conta da cedência de uma viatura pesada de mercadorias à União de Freguesias de Serra e Junceira para o transporte de tout venant e pó de pedra, no âmbito do plano anual de cedências de equipamento às Juntas de Freguesia.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência do referido equipamento à União de Freguesias de Serra e Junceira, conforme solicitado, num custo de 242€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 07 – CEDÊNCIA DE VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA-----

Foi presente a informação nº 1090/2015 do DOM dando conta da cedência de uma viatura pesada de mercadorias à União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira para o transporte de inertes, no âmbito do plano anual de cedências de equipamento às Juntas de Freguesia.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência do referido equipamento à União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, conforme solicitado, num custo de 726€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 08 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – ESTATÍSTICA E FATURAÇÃO REFERENTE A OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2014-----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 1066/2015 do Departamento de Obras Municipais que remete os relatórios estatísticos e faturação dos Transportes Urbanos de Tomar, referentes aos meses de outubro a dezembro de 2014.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Nº 09 - PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS NA CIDADE – RESULTADOS OPERACIONAIS NA PERIODO DE 1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014-----



Para conhecimento, foi presente a informação nº 1073/2015 do DOM que remete os resultados operacionais dos parques de estacionamento tarifados na cidade de Tomar, no período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2014.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

Nº 10 - AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Maria Isabel Venâncio Godinho-----

Foi presente o processo nº 76/DIVER/DGT/2015 em nome de Maria Isabel Venâncio Godinho, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 95 secção I, da Freguesia de Olalhas.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, face ao teor da informação nº 450/2015 da DGT, dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 95 secção I, da Freguesia de Olalhas, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 11 - AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Maria Isabel Venâncio Godinho-----

Foi presente o processo nº 75/DIVER/DGT/2015 em nome de Maria Isabel Venâncio Godinho, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 89 secção I, da Freguesia de Olalhas.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, face ao teor da informação nº 440/2015 da DGT, dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 89 secção I, da Freguesia de Olalhas, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 12 - AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: António da Silva Lopes-----

Foi presente o processo nº 52/DIVER/DGT/2015 em nome de António da Silva Lopes, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 2 secção AF, da União de Freguesias de Madalena e Beselga.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, face ao teor da informação nº 395/2015 da Divisão de Gestão do Território, dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º nº 2,



secção AF, da União de Freguesias de Madalena e Beselga, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Augusto Mendes Júlio -----

Foi presente o processo nº 1470/1970 da DGT relativo ao licenciamento de obras de reconstrução de uma habitação, sito no Alvito, União de Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Augusto Mendes Júlio, com informação nº 497/2015 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) no nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Vítor Manuel Lourenço Grácio Mendes-----

Foi presente o processo nº 419/2004 da DGT relativo ao licenciamento de obras de alteração da implantação de fossa séptica e poço absorvente, sito em Casal de Deus, Freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Vítor Manuel Lourenço Grácio Mendes, com informação nº 531/2015 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Manuel Rosa Marques-----

Foi presente o processo nº 87/2011 da DGT relativo ao licenciamento para regularização de obras de alteração de edifício de habitação e serviço de bebidas, sito em Chão de Maçãs - Gare, Freguesia de Sabacheira, em nome de Manuel Rosa Marques, com informação nº 520/2015 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) no nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Rui António Rodrigues Marques -----

Foi presente o processo nº 1305/2001 da DGT relativo ao licenciamento de obras de ampliação de um Pavilhão Industrial, sito na Zona Industrial – Lote D, União de Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Rui António Rodrigues Marques, com informação nº 467/2015 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) no nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Carlos Alberto Ribeiro Rosa -----

Foi presente o processo nº 659/2004 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação e muro, sito em Santa Cruz, União de Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Carlos Alberto Ribeiro Rosa, com informação nº 420/2015 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) no nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Hélio Gonçalo Salvador Alves Lopes Franco -----

Foi presente o processo nº 106/2011 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Linhaceira, Freguesia de Asseiceira, em nome de Hélio Gonçalo Salvador Alves Lopes Franco, com informação nº 465/2015 cujo teor submete à apreciação do



Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Ana Cristina Santos Neves Ferreira -----

Foi presente o processo nº 570/2003 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Vale da Figueira, Freguesia de Carregueiros, em nome de Ana Cristina Santos Neves Ferreira, com informação nº 416/2015 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: António José Jorge Patronilho -----

Foi presente o processo nº 353/1994 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Lameiras – Porto Mendo, União de Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de António José Jorge Patronilho, com informação nº 359/2015 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Carlos Manuel Garradas Cardeiro -----

No seguimento da deliberação tomada a 9 de dezembro de 2014, foi presente o processo nº 574/2010 da DGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de uma habitação, sito no local e freguesia de Paialvo, em nome de Carlos Manuel Garradas Cardeiro, com informação nº



424/2015, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Hermanus Johannes Adrieanus Fromme -----

No seguimento da deliberação tomada a 5 de janeiro de 2015, foi presente o processo nº 937/2000 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação e legalização de telheiro, sito em Poço Redondo, União de Freguesias de Serra e Junceira, em nome de Hermanus Johannes Adrieanus Fromme, com informação nº 532/2015, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

Nº 23 – RECUPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA IRIA E ANTIGO COLÉGIO FEMININO-----

Foi presente a informação nº 18/2015 do Gabinete de Desenvolvimento Económico submetendo à apreciação do Executivo Municipal a definição do modelo a adotar relativamente à recuperação e dinamização do Convento de Santa Iria e antigo Colégio Feminino.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou optar pela modalidade de conceção/construção e exploração, mandando prosseguir o processo com vista à abertura do respetivo procedimento concursal.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Não compete ao órgão executivo estar a definir, com base num parecer jurídico, a definição do modelo a adotar relativamente à recuperação destes edifícios. -----

Com efeito, o que deveria ser apresentado e proposto a este órgão, seria o procedimento concreto com as referidas peças processuais relativamente ao que se pretende efectuar.-----

Neste sentido, por considerarem que não compete a este órgão estar a decidir escolher propostas apresentadas por um parecer jurídico, os vereadores do PSD abstêm-se.”-----



DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA: -----

Nº 24 – MOSTRA DE TEATRO CONCELHIA 2015 – Proposta de realização -----

Foi presente a informação nº 200/2015 da Divisão de Turismo e Cultura a submeter à aprovação do Executivo Municipal a realização da Mostra de Teatro Concelhia 2015, nos termos da referida informação.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a realização da Mostra de Teatro Concelhia 2015, nos moldes propostos.-----

Mais deliberou a Câmara aprovar o preço de venda dos bilhetes ao público, do seguinte modo:

- Bilhete MTC, de acesso a todos os espetáculos em Tomar/cidade – 5,00€;-----
- Bilhete unitário, para cada espetáculo em Tomar/cidade – 1,50€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

Nº 25 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TOMAR – Devolução de valores retidos -----

Foi presente a informação nº 894/2015 da Divisão Financeira, submetendo à apreciação do Executivo Municipal o reembolso do valor retido ao empreiteiro, no montante total de 6.414,23€ (seis mil quatrocentos e catorze Euros e vinte e três cêntimos), relativo à empreitada de substituição do relvado do Estádio Municipal de Tomar, atendendo a que a empresa apresentou a garantia bancária nº 289-43.000093-4, emitida pela Caixa Económica Montepio Geral, no valor de 6.414,23€, correspondente a 5% do contrato.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o reembolso do valor retido, no montante de 6.414,23€ (seis mil quatrocentos e catorze Euros e vinte e três cêntimos), nos termos da informação, supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de 5 votos a favor e dois votos contra dos senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge, os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Na reunião de 20 de Janeiro de 2014, os vereadores do PSD apresentaram um requerimento, onde interpelavam a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal relativamente ao Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira; -----

Tal despacho encontra-se fundamentado nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto; -----



Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;-----

Por isso a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, ficou-se a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço ser regularmente ocupada até então; -----

Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar; -----

Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"-----

Neste sentido, dadas as dúvidas que a nomeação suscitava os vereadores do PSD vieram requereram o seguinte: -----

a) O motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013? -----

b) Se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"? -----

c) Ora, acontece que até à presente data, ainda não nos foi remetida qualquer explicação ou resposta às questões suscitadas, sendo que na última sessão da Assembleia Municipal, por proposta do Grupo Municipal do PSD, o assunto foi remetido à Inspeção Geral de Finanças, para esclarecimentos. -----

No caso concreto constatamos porém que a informação se encontra assinada pelo referido Chefe de Divisão, o qual, em face das razões expostas, nos parece que carece de legitimidade para exercer essas mesmas funções.-----

Assim sendo e enquanto não formos esclarecidos sobre as dúvidas suscitadas quanto à legalidade da nomeação do Chefe de Divisão Financeira, os vereadores do PSD nunca poderão aprovar qualquer proposta por ele fundamentada ou justificada.-----



Deste modo, os vereadores do PSD votam contra.”-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 26 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL E PAVILHÃO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA -----

Foi presente a informação nº 278/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de cedência gratuita do Pavilhão Municipal de Tomar bem como do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira solicitado pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, para a realização da Qualificativa de Trampolim Individual e Sincronizado e do Encontro Nacional de Infantis, nos dias 14 e 15 de março e 13 e 14 de junho de 2015, respetivamente.-

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal de Tomar e do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no valor total de 608€ (seiscentos e oito euros), conforme solicitado, nos termos do nº 4 do art.º 10 do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

O Senhor Vereador Bruno Graça não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 27 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL -----

Foi presente a informação nº 169/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de cedência gratuita do Pavilhão Municipal de Tomar solicitado por Victor Manuel Correia Domingos, para a realização do XVII Encontro Nacional de Colecionadores e VII Encontro Internacional de Colecionadores, no dia 13 de fevereiro de 2016.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o requerente do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal de Tomar, no valor de 622,50€ (seiscentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), conforme solicitado, nos termos do nº 4 do art.º 10 do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 28 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL -----

Foi presente a informação nº 239/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de cedência gratuita do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira solicitado pela Associação de Futebol de Santarém, para a realização de Finais das Taças de Futsal de Juvenis e Juniores Masculinos, no dia 14 de março de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a



Associação de Futebol de Santarém do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no valor de 21€ (vinte e um euros), conforme solicitado, nos termos do nº 4 do art.º 10 do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE -----

Nº 29 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Serviços Sociais da Administração Pública -----

Foi presente um email da Divisão de Atividades Socioculturais dos Serviços Sociais da Administração Pública a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação dos beneficiários desses serviços numa visita ao Centro histórico, Sinagoga e Convento de Cristo, nos dias 20 de março, 29 de maio e 23 de outubro de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 72 bilhetes para o Comboio Turístico à Divisão de Atividades Socioculturais dos Serviços Sociais da Administração Pública, conforme solicitado, num total de 72€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 30 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Templários -----

Foi presente um email da Escola Infante D. Henrique, do Agrupamento de Escolas Templários a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação dos alunos da Escola ao Convento de Cristo, no âmbito de uma atividade lúdica e cultural, nos dias 2 e 4 de março de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 142 bilhetes para o Comboio Turístico ao Agrupamento de Escolas Templários, conforme solicitado, para o dia 2 de março de 2015, num total de 142€.

Mais deliberou a Câmara autorizar a cedência de 246 bilhetes para o Comboio Turístico ao Agrupamento de Escolas Templários, conforme solicitado, para o dia 4 de março de 2015, num total de 246€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 31 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Sporting Clube de Tomar -----

Foi presente um e-mail do Sporting Clube de Tomar a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação da equipa de hóquei em patins sénior a Vila Praia de



Âncora, no dia 14 de março de 2015, para participar nos oitavos de final da Taça de Portugal.-

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro ao Sporting Clube de Tomar, no dia 14 de março de 2015, conforme solicitado, com um custo estimado de 688,50€, ficando as portagens à responsabilidade do clube. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 32 – PROTOCOLO DE PARCERIA TOMAR URBANO 2020 -----

Foi presente um email da ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte a remeter a proposta de protocolo de parceria Tomar Urbano 2020, elaborado no âmbito do Protocolo de Parceria celebrado entre a ADIRN e os seus associados, aprovado por deliberação tomada a 19 de janeiro de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o ato de assinatura do referido Protocolo.-----

O senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 33 – A HORA DO PLANETA 2015 -----

Para conhecimento, foi presente a Circular 15/2015 da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses a convidar o Município a participar na iniciativa “Hora do Planeta” a realizar no dia 28 de março de 2015, entre as 20H30 e as 21H30.-----

A Câmara tomou conhecimento da adesão à iniciativa.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Shohela Feil
Avelina Lopes Leal